



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 170/16

Processo Administrativo nº 12/10/24428

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 206/12

Termo de Contrato n.º 188/12

Termos de Aditamento nº 120/13, 153/13, 152/14 e 180/15

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários da marca Fiat, com fornecimento de peças e acessórios originais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CASA DE FREIOS PENACHIN LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.052.076/0001-31, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/11/16.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total de R\$ 1.697.600,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 58.020 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.30.39 FR 01.310-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.19 FR 01.310-000
087000.08710.10.305.4009.4188.3.3.90.30.39 FR 01.310-000
087000.08710.10.305.4009.4188.3.3.90.39.19 FR 01.310-000
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.30.39 FR 01.310-000
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.19 FR 01.310-000

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 84.880,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

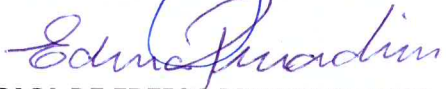
QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de novembro de 2016

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


CASA DE FREIOS PENACHIN LTDA. – EPP
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/24428

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Casa de Freios Penachin Ltda. – EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 206/12

Termo de Contrato nº 188/12

Termo de Aditamento de Contrato nº 120/13, 153/13, 152/14, 180/15 e 170/16

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de novembro de 2016

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal _____

Edna Penachin

CASA DE FREIOS PENACHIN LTDA. – EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: lucimara@penachin.com.br

e-mail pessoal _____